DocuSign Envelope ID: F8013EA5-2A41-4DB9-A857-210678308C65

continuação

Notas explicativas às demonstrações contábeis da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

suportadas pela opinião dos seus consultores jurídicos externos. **16. Patrimônio líquido:** a) Reserva Legal: A reserva legal é registrada de acordo com a legislação societária brasileira e o estatuto da Companhia, com base em 5% do lucro do exercício, limitado a 20% do capital social. b) Reserva de lucros: A reserva de lucros inclui principalmente o lucro remanescente do exercício após a alocação para a reserva legal e a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios. c) Dividendos: A tabela abaixo fornece os cálculos de dividendos propostos para os anos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores	41.003	36.711
(–) Reserva legal - 5%	–	–
Base de cálculo para dividendos	**41.003**	**36.711**
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	**10.251**	**9.178**

Conforme determinado pela legislação societária brasileira, a Companhia é obrigada a pagar um dividendo mínimo de 25% do lucro do ano, conforme deliberação pelo Conselho de Administração. Qualquer montante superior a 25% deve ser mantido em capital próprio e após deliberação pela Assembleia dos acionistas, os dividendos podem ser considerados formalmente declarados.

17. Receita líquida	2022	2021
Venda de conteúdo educacional	169.383	136.728
Devoluções	(14.020)	(9.413)
Descontos e abatimentos	(9.361)	(2.025)
	146.002	**125.290**

(a) A Companhia não está sujeita ao pagamento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a venda de livros e equiparados a livros. A venda de livros impressos e digitais também está isenta dos impostos municipais brasileiros e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Para os demais itens comercializados não relacionados ou equiparados a livros, há incidência de PIS e COFINS e ICMS conforme legislação aplicável.

18. Custo e despesas:	2022	2021
Custos gráficos	(11.660)	(8.129)
Custo com pessoal	(1.180)	(2.463)
Provisão para perda estoque	(706)	(30)
Frete	(2.936)	(1.325)
Depreciação e amortização	(3.397)	(3.831)
Outros	(1.274)	(1.229)
Custo das vendas	**(21.153)**	**(17.007)**
Despesas com pessoal	(28.210)	(24.786)
Depreciação e amortização	(494)	(621)
Vendas e marketing	(8.157)	(1.480)
Suporte ao cliente	(6.156)	(6.712)
Despesas com viagens	(8.671)	(3.911)
Outros	(4.169)	(1.804)
Despesas de vendas	**(55.857)**	**(39.314)**
Despesas com pessoal administrativo	(11.025)	(8.503)
Serviços de terceiros	(2.322)	(1.895)
Aluguel de imóveis	(127)	(167)
Despesas tributárias	(977)	(869)
Licença de uso	(788)	(534)
Plano de remuneração baseado em ações - RSU	–	(1.260)
Depreciação e amortização	(1.337)	(1.110)
Outros	(1.684)	(717)
Despesas administrativas	**(18.260)**	**(15.055)**
Total	**(95.270)**	**(71.376)**

19. Resultado financeiro	2022	2021
Rendimento sobre aplicação financeira	11.756	3.604
Juros ativos	278	74
Descontos obtidos	22	256
Outros	86	20
Receita financeira	**12.142**	**3.954**
Descontos concedidos	(235)	(62)
Comissões e despesas bancárias	(147)	(37)
Juros sobre arrendamento mercantil	(256)	(306)
Juros incorridos	(35)	(29)
PIS e COFINS sobre receita financeira	(565)	(184)
Outros	(10)	(16)
Despesa financeira	**(1.248)**	**(634)**
Resultado financeiro	**10.894**	**3.320**

20. Impostos de renda e contribuição social corrente e diferido: *Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:*

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**62.080**	**55.377**
Taxa de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
	(21.107)	**(18.828)**
Ajuste de reconciliação:		
Outras adições (exclusões), líquidas	30	162
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**(21.077)**	**(18.666)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(22.933)	(19.617)
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.856	951
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	**(21.077)**	**(18.666)**
Taxa efetiva	34%	34%

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31 dezembro de 2021	Efeito no resultado do exercício	Saldo em 31 de dezembro de 2022
Impostos diferidos ativos			
Outras diferenças temporárias	6.342	1.856	8.198
Plano de remuneração baseado em ações	500	–	500
Total impostos diferidos ativos	**6.842**	**1.856**	**8.698**
Impostos diferidos passivos			
Outras diferenças temporárias	–	–	–
Total impostos diferidos passivos	**–**	**–**	**–**
Impostos diferidos, líquidos	**6.842**	**1.856**	**8.698**

21. Instrumentos financeiros: A Companhia detém os seguintes Instrumentos financeiros:

	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
31 de dezembro de 2022			
Caixa e equivalentes de caixa	3.560	–	3.560
Aplicações financeiras	36.103	65.885	101.988
Contas a receber de clientes	–	72.718	72.718
Fornecedores	–	9.384	9.384
Arrendamento mercantil	–	764	764
31 de dezembro de 2021			
Contas a receber de clientes	–	57.222	57.222
Aplicações financeiras	46.913	–	46.913
Caixa e equivalentes de caixa	44.969	–	44.969
Fornecedores	–	5.517	5.517
Arrendamento mercantil	–	1.015	1.015

A exposição máxima ao risco de crédito no final do exercício é o montante de cada classe de ativos financeiros acima mencionados. A administração avaliou que os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, arrendamento mercantil e demais passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente devido aos vencimentos de curto prazo destes instrumentos. **22. Gestão de riscos financeiros:** A Companhia monitora os riscos de mercado, crédito e operacional em consonância com os objetivos da gestão de capital e conta com o apoio, acompanhamento e supervisão do Conselho de Administração em decisões relacionadas à gestão de capital e seu alinhamento com os objetivos e riscos. A Companhia monitora a efetividade da gestão de risco. *Gestão de capital:* Os objetivos da Companhia na gestão do capital são: • Maximizar o valor dos acionistas; • Garantir a continuidade operacional, para que a Companhia continue a fornecer retornos para os acionistas e benefícios para outras partes interessadas; e • Manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o custo do capital. Não foram feitas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. *(i) Risco de liquidez:* A gestão da Companhia tem a responsabilidade de mitigar o risco de liquidez. A fim de atingir seus objetivos, a administração revisa regularmente o risco e mantém as reservas apropriadas, incluindo linhas de crédito bancário com as instituições financeiras de primeira linha. A gestão monitora continuamente os fluxos de caixa projetados e reais e a combinação dos perfis de maturidade dos ativos e passivos financeiros. Os principais requisitos para os recursos financeiros utilizados pela Companhia surgem da necessidade de efetuar pagamentos para impressão de conteúdo educacional, despesas de frete, despesas operacionais, obrigações trabalhistas e sociais e outros desembolsos operacionais. *(ii) Risco de contraparte financeira:* Esse risco surge da possibilidade de que a Companhia pode incorrer em perdas devido ao padrão de suas contrapartes. Para atenuar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes. Os limites de crédito da contraparte, que levam em conta as classificações de crédito publicadas e outros fatores, são estabelecidos para cobrir a exposição total da Companhia a uma única instituição financeira. As exposições e os limites aplicáveis a cada instituição financeira são aprovados pela tesouraria dentro das diretrizes aprovadas pelo Conselho e são revisados regularmente. *Risco de taxa de juros:* O risco de taxa de juros é o risco do valor justo ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido às variações das taxas de juro do mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros do mercado refere-se principalmente aos investimentos da Companhia com taxas de juros flutuantes. A companhia é exposta principalmente às flutuações nas taxas do CDI em aplicações financeiras. **23. Transações que não envolvem caixa:** A Companhia realizou atividades que não envolvem caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, que não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa, relacionadas a:

	2022	2021
Adição de direito de uso	1.128	–
Dividendos propostos	10.251	9.178

24. Eventos subsequentes: Em 6 de janeiro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos adicionais aos acionistas nos montantes de R$ 17.602 e R$ 18.675 referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em cumprimento à terceira sentença arbitral proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC no 70/2019/SEC5. Os valores foram pagos em 6 de março de 2023.

Diretoria
Ulisses Borges Cardinot - Presidente - CPF 054.271.737-90

Contador
Francigleidson Teixeira Oliveira - CRC CE-023017/O-3 - CPF 621.251.843-20

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 7 de julho de 2023, às 15h, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. São Paulo/SP, 29 de junho de 2023. **Ulisses Borges Cardinot -** Presidente do Conselho de Administração. ***Instruções para participação na Assembleia Geral Ordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.:*** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Ordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar.faroli@internationalschool.global,* em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Ordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Ordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Ordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Ordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ***Leilões Online***
1º Público Leilão: 04/07/2023 – 14h00 | 2º Público Leilão: 06/07/2023 – 14h00

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, Mat. Jucesp 715, autorizada por Colorado Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - CNPJ nº 22.028.854/0001-19, realizará os leilões consoante os artigos 26, 27 da Lei Federal 9.514/97, para venda do **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO Nº 32 DA QUADRA "E" DO LOTEAMENTO JARDIM COLORADO, situado à Rua João Ferri Neto (antiga Rua Sete), na cidade de Olímpia/SP, com Área total de Terreno de 395,63m², descrito e caracterizado na Matrícula nº 45.896 do CRI de Olímpia/SP**. Cadastro Municipal nº 1476885. **1º LEILÃO: R$ 282.465,53. 2º LEILÃO: R$ 285.376,44.** Devedores Fiduciantes: Jairo Fernando Correa, CPF: 263.023.608-03 e Zilda Maria de Novaes, CPF: 088.823.038-96. **Encargos do Arrematante**: **i)** pagamento à vista do arremate e 5% comissão; **ii)** custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; **iv)** custas e despesas de regularização de eventual construção/benfeitoria; **v)** verificação do imóvel e de eventuais ações judiciais em andamento; **vi)** observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento e da Municipalidade; **vii)** Eventual ocupação, desocupação pelo arrematante; **viii)** venda *ad corpus*, o imóvel será entregue no estado em que se encontra. **Os Leilões serão realizados na modalidade *online*.** Ficam os fiduciantes desde já intimados das datas dos leilões para todos os fins legais. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no portal: **www.pecinileiloes.com.br** - E-mail: **contato@pecinileiloes.com.br**. Whatsapp: (11) 97577-0485, Fone: (19) 3295-9777. **Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ***Leilões Online***
1º Público Leilão: 04/07/2023 – 11h30 | 2º Público Leilão: 06/07/2023 – 11h30

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, Mat. Jucesp 715, autorizada por Colorado Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - CNPJ nº 22.028.854/0001-19, realizará os leilões consoante os artigos 26, 27 da Lei Federal 9.514/97, para venda dos **IMÓVEIS EM LOTE ÚNICO: 1) LOTE DE TERRENO URBANO MISTO Nº 05 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO JARDIM COLORADO**, situado à Rua Adilor Firmino Carlos (antiga Rua Um), nº 82, na cidade de Olímpia/SP, **com Área Total de Terreno de 403,07m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula nº 45.821 do CRI de Olímpia/SP**. Cadastro Municipal nº 1476810; e **2) LOTE DE TERRENO URBANO MISTO Nº 06 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO JARDIM COLORADO**, situado à Rua Adilor Firmino Carlos (antiga Rua Um), nº 82, na cidade de Olímpia/SP, **com Área Total de Terreno de 416,63m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula nº 45.822 do CRI de Olímpia/SP**. Cadastro Municipal nº 1476811. Sobre os lotes consta a construção de **PRÉDIO – Pousada**, não averbada nas matrículas dos imóveis. **OCUPADOS. 1º LEILÃO: R$ 627.144,64, 2º LEILÃO: R$ 826.319,68**. Devedores Fiduciantes: José Madson de Moura Silva, CPF: 026.866.544-30 e Lilian Collares da Motta Oliveira, CPF: 172.935.678-80. **Encargos do Arrematante**: **i)** pagamento à vista do arremate e 5% comissão; **ii)** custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; **iv)** custas, taxas, impostos e despesas para unificação dos imóveis e regularização da construção e benfeitorias em todos os órgãos competentes; **v)** verificação dos imóveis e de eventuais ações judiciais em andamento; **vi)** observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento e da Municipalidade; **vii)** Desocupação e todas as despesas para o ato; **viii)** venda *ad corpus*, os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. **Os Leilões serão realizados na modalidade *online*.** Ficam os fiduciantes desde já intimados das datas dos leilões para todos os fins legais. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no portal**: www.pecinileiloes.com.br** - E-mail: **contato@pecinileiloes.com.br.** *Whatsapp*: (11) 97577-0485, Fone: (19) 3295-9777. **Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

Processo Digital nº: 1009636-68.2017.8.26.0004 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** D&p Prime Tecnologia Em Serviços Ltda e outro **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009636-68.2017.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **D&P PRIME TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 07.257.580/0001-46 e **HERALDO APARECIDO DA SILVA,** CPF 055.336.698-09, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** sendo que, por sentença datada de 13/09/2021, foi julgado extinta à execução, tendo em vista o pagamento noticiado, com fundamento nos artigos 924, inciso II e 925 do Código de Processo Civil e determinado o recolhimento, pelos executados, das custas finais (salvo se já recebido pelo exequente e incluído no cálculo, caso em que deverá o exequente recolhê-las), nos termos da Lei nº 11.608/03, art. 4º, Cap. II, inciso III, sob pena de inscrição da dívida, nos termos do prov. 24/2007, da C.G.J. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL,** para recolhimento das custas finais (1% do valor da satisfação), que fluirá após o decurso do prazo do edital, sob pena de inscrição da dívida ativa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023.

Processo nº: 1056946-39.2018.8.26.0100 **Classe – Assunto:** Monitória - Contratos Bancários **Requerente:** BANCO BRADESCO S/A **Requerido:** Fabiano Luiz Gatto Vistos. Fls. 253/255: ciência do resultado da pesquisa via Sisbajud, em substituição ao resultado de fls. 230/234 juntado erroneamente, e que os endereços ora obtidos coincidem com os de fls. 121/124, dos quais não retornou diligência positiva. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 250/252, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **FABIANO LUIZ GATTO**, CPF 275.907.528-19, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação MONITÓRIA** por **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 80.385,47 (valor em maio de 2018). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 215,70, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 19 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002686-25.2022.8.26.0115. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) DELMIRO GONÇALVES VIANA, RG 1569423, CPF 04430325804, com endereço à Rua Andradina, 60, Vila Constanca (botujuru), CEP 13238-485, Campo Limpo Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Tercasa Empreendimentos Imobiliarios S/A., alegando em síntese: ajuizou uma Notificação, a fim de que, no prazo de 30 dias, entre em contato com a autora, para que seja marcada a data de assinatura da Escritura Pública para a transferência de propriedade na matrícula do nº Lote 45, quadra S, Vila Constança; faça a transferência de titularidade de propriedade do imóvel supra perante a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e apresente comprovante de quitação de débitos de IPTU.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **NOTIFICAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 29 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0002852-04.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Ennio George Elias Camarano, RG 11.000.682-3, CPF 022.548.638-51, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 66.329,47 (maio/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 24 de maio de 2023.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024516-19.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Joao Augusto Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) DM Projetos – Construções E Sistemas Fotovoltaicos, CNPJ 22957066000107, com endereço à Rua Jose Maria Barbosa, 31, Jardim Portal da Colina, CEP 18047-380, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Vitta Jardim Colonial Bru Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda e outros, para recebimento de R$ 63.954,04 (21.03.22 - fls. 190), foi deferida a sua intimação por edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, indique a localização dos veículos de placas DMP-0C29 (VW/Gol 1.6, 20/21) e DMP0042 (VW/Polo MF 19/19) e manifeste sobre a petição de fls. 230/231, nos termos do art. 774, V do CPC, sob pena de configurar ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa revertida em favor do exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 14 de junho de 2023. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000596-82.2022.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ely Marcial Palma Ramos CNPJ 21.853.782/0001-81 que Masatochi Yahiro Bazar e Artigos em Geral ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$474,88 - 31.10.22) objetivando a declaração de inexigibilidade das DSI nºs 23.290B vencida em 20.03.22 e nº 23.290A, vencida em 20.02.22, protestadas perante o Tabelionato de Jundiaí, bem como a suspensão de novas cobranças em relação ao negócio jurídico objeto desta ação. Foi deferida a tutela para suspender os efeitos dos referidos protestos, sob pena de multa de R$1.000,00. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da tutela e para em 15 dias, após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 19 de junho de 2023. K-28e29/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Av. das Nações Unidas, 14261 – 14 e 15 andares – Ala B – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.119.406/0001-00, vem, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO e INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, com fulcro no Artigo 63 e seus Parágrafos da Lei 4.591/64, c/c Artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c o Artigo 397 do Código Civil Brasileiro e o Decreto Lei 745 de 07.08.69, **NOTIFICAR E INTIMAR: DANIEL SIQUEIRA PINELLI,** brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 33.792.862 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.874.368-06 e sua esposa **ALINE CATUCCI SQUASSINA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 30.240.969 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.122.738-70, **ESTANDO OS MESMOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificado em 16/06/2023 pelo 6º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUEM O PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 2.188.406,45 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, **atualizado até 26/06/2023, referente às parcelas vencidas e não pagas** do preço previsto no "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma", celebrado em 17/10/2019, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pela **UNIDADE 224 – Torre Sofi Campo Belo do empreendimento "Sofi Campo Belo"**, situada na Rua Gabriele D`Annunzio, 226 – São Paulo/SP. Incorporação Imobiliária registrada na matricula nº 247.909 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Os valores serão atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 10% sobre o total do débito. **O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª à 6ª feira, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 5º andar, São Paulo/SP, com agendamento através do TELEFONE: (11) 98232-4868**, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei nº 4.864/65, e cláusula 6.3 letra "c" do referido instrumento particular, e demais disposições aplicáveis à matéria, com a realização dos **PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS** para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.305.229, em 18 de maio de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – 1.242 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CYRIACO BRUNO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.283.942-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.607.958-91, residentes e domiciliados nesta Capital na Ria Agostinho Rubim, nº 165, Jardim Campo de Fora, CEP: 05848-000 – na proporção de ½ (metade ideal) do todo; **FLÁVIO BRUNO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.372.922-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.435.118-29, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Duque Costa, nº 495, apartamento nº 52, Bloco 01, Vila Sofia – na proporção de1/4 (uma quarta parte) do todo; e **REGINA CÉLIA BRUNO SCHINCARIOL**, brasileira, do lar, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.159.742-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.113.818-00, residentes e domiciliados no Município de Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua Anambé, nº 34 – na proporção de1/4 (uma quarta parte) do todo, os quais alegam deter a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com *animus domini* desde 1.966, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 06 de dezembro de 1966, entre o primeiro nomeado Sr. CYRIACO BRUNO na qualidade de comprador, e como vendedor o Sr. ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 187,56m², situada na Avenida Agostinho Rubin, nº 165, e seu respectivo terreno com área de superfície de 330,00m², correspondente ao lote nº 18 da quadra nº 15, do loteamento denominado Jardim do Campo de Fora, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº. 166.211.0035-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 257.553 deste Cartório, sob a titularidade dominial de Espólio de ZAIDA PEREIRA PERUCHE, (representada pela inventariante HEATHER MARGARETH PERUCHE SORES, residente e domiciliada em Lisboa, Portugal) na proporção de 68,97% do todo; JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO, na proporção de 15,515% do todo; e JOÃO RICARDO BARSUGLIA, na proporção de 15,515% do todo, sendo certo que a parte correspondente a 68,97% do todo acha-se compromissada a venda a IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO S/A LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de ZAIDA PEREIRA PERUCHE, JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO, JOÃO RICARDO BARSUGLIA, IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO S/A LTDA, ALTAMIRO MIGUEL MAGALHÃES, ISAURA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, de MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, IRINEU SILVERIO DA SILVA, ALEXANDRE BORGES DO NASCIMENTO e LILIAN CRISTINA COUTO NASCIMENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.366.156, em 29 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIZABETE REGINA MOREIRA CAVALCANTI,** brasileira, solteira, advogada atuando em causa própria, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.764, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.710.097-SSP/SP, inscrita no CPF/M